



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muniz Ferreira - BA

Terça-feira • 29 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 447

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2024)	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 002/2024)	3
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 003/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

<http://cmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 001/2024

Outorga o título de Cidadão
FERREIRENSE ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ BRITO DOS SANTOS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA** aprovou e eu **BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** – Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO FERREIRENSE**" ao Ilustríssimo Senhor José Brito dos Santos.

Art. 2º - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Muniz Ferreira, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA - (BA), em 29 de Outubro de 2024.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
- Presidente da Câmara -

RAIMUNDO NONATO DE JESUS DA SILVA
- 1º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 002/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 002/2024**

Outorga o título de Cidadão
FERREIRENSE ao Ilustríssimo Senhor
ROBERVAL NERI DE SOUZA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA** aprovou e eu **BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** – Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO FERREIRENSE" ao Ilustríssimo Senhor **Roberval Neri de Souza**.

Art. 2º - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Muniz Ferreira, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA - (BA), em 29 de Outubro de 2024.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
- Presidente da Câmara -

RAIMUNDO NONATO DE JESUS DA SILVA
- 1º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 003/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 003/2024**

Outorga o título de Cidadão
FERREIRENSE ao Ilustríssimo Senhor
MARCOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA** aprovou e eu **BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR** – Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO FERREIRENSE" ao Ilustríssimo Senhor **Marcos de Oliveira Cerqueira.**

Art. 2º - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Muniz Ferreira, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA - (BA), em 29 de Outubro de 2024.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
- Presidente da Câmara -

RAIMUNDO NONATO DE JESUS DA SILVA
- 1º Secretário -